

# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO No 318 /2016

(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento a V.Exa, nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia ao Senhor Milton Vieira - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que proceda a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa indicativa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", mencionando a devida lei municipal, em área pertencente à municipalidade, estrada rural que segue sentido a Comunidade do São Lourenço, próximo aos Bairros Canaã e Nadime Derze, no município.

#### JUSTIFICATIVA

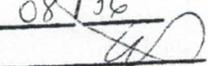
Moradores daquela localidade reclamam que o descarte indevido de entulhos deixados na área pertencente ao município estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza retirada de entulhos e a limpeza das estradas vicinais rurais, por onde são transportados diariamente produtos agrícola e alunos que se deslocam para estudar aqui em nossa cidade.

Ituiutaba, 11 de julho de 2016

  
José Divino de Melo  
Vereador

Aprovado por unanimidade

01/08/16

  
Presidente